

● EDITAL Nº 03/2025 MAUC/PROCULT/UFC

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIAS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO MUSEU DE ARTE DA UFC

BOLSAS DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO
DA CULTURA ARTÍSTICA (PPCA)
DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA (PROCULT) DA UFC

MAUC
MUSEU DE ARTE DA UFC



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE CULTURA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE CULTURA
MUSEU DE ARTE DA UFC

EDITAL Nº 03/2025 MAUC/PROCULT/UFC

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIAS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO MUSEU DE ARTE DA UFC - BOLSAS DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA CULTURA ARTÍSTICA (PPCA) DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA (PROCULT) DA UFC

A Universidade Federal do Ceará – UFC, por intermédio do Museu de Arte, destina vagas à seleção de pessoas bolsistas e voluntárias do Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA) da Pró-Reitoria de Cultura da UFC (PROCULT/UFC), para o ano de 2025, vinculadas aos projetos “Laboratório de Práticas Experimentais em Arte e Educação Museal do Museu de Arte da UFC (LAPEArte)”, “Mauc Podcast”, “Aplicativo Mauc: para uma arte mais acessível”, “Arquivo do Mauc Acessível” e “Produção audiovisual: arquivo, memória e inclusão”, fomentados pelo Edital 02/2024 PROCULT/UFC.

1. DOS PROJETOS CONTEMPLADOS NESTE EDITAL E DAS VAGAS

PROJETOS	VAGAS BOLSISTAS (remuneradas)	VAGAS VOLUNTÁRIAS	CONTATO
Laboratório de Práticas Experimentais em Arte e Educação Museal - LAPEArte (consultar Anexo 1 para informações detalhadas)	3	1	nemauc@ufc.br
Mauc Podcast (consultar Anexo 2 para informações detalhadas)	1	1	comunicamauc@ufc.br
Aplicativo Mauc: para uma arte mais acessível (consultar Anexo 3 para informações detalhadas)	1	1	comunicamauc@ufc.br
Arquivo do Mauc Acessível (consultar Anexo 4 para informações detalhadas)	1	Não se aplica	arquivomauc@ufc.br
Produção audiovisual: arquivo, memória e inclusão (consultar Anexo 5 para informações detalhadas)	1	Não se aplica	arquivomauc@ufc.br

2. DA NATUREZA DA BOLSA

2.1 A bolsa do Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA) terá duração de 9 (nove) meses, relativos ao período de abril a dezembro de 2025, com carga horária de 12 horas semanais;

2.2 O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais);

2.3 As pessoas voluntárias não receberão qualquer valor financeiro durante a vigência do vínculo ao projeto pelo exercício da atividade;

2.4 A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Promoção da Cultura Artística:

3.1.1 ser estudante regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC, a partir do segundo semestre letivo;

3.1.2 ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício das atividades do projeto;

3.1.3 não ser estudante matriculado na modalidade “aluno especial”;

3.1.4 não estar cursando o último semestre da graduação em 2025.1.

3.1.5 no caso dos/as estudantes remunerados/as, não estar vinculado/a a outro programa de bolsa ou a outra atividade remunerada, pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício, exceto auxílios de assistência estudantil da UFC.

4. DOS DIREITOS E DEVERES DOS/AS BOLSISTAS

4.1 São deveres dos/as bolsistas:

4.1.1 Contribuir para o bom andamento do projeto cumprindo a carga horária de trabalho tal como definida pelos/as coordenadores/as de projeto, observando as 12 (doze) horas semanais de atividades.

4.1.2 Realizar as atividades dispostas no Plano de Trabalho.

4.1.3 Participar do Seminário de Ambientação do PPCA. Os detalhes de data, horário e local serão informados por e-mail.

4.1.4 Participar do XI Encontro de Cultura Artística, dentro dos Encontros Universitários de 2025, sob orientação dos/as coordenadores/as.

4.1.5 Participar da 7ª Jornada de Práticas Educativas e Científicas do Mauc;

4.2 São direitos dos/as bolsistas:

4.2.1 Receber uma declaração de participação no projeto cadastrado no PPCA a cada final de período de vigência da bolsa emitida pela Procult UFC.

4.2.2 Participar das consultas públicas e pesquisas de opinião sobre o PPCA, contribuindo para o bom desenvolvimento das ações.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do [Formulário de Inscrição On-line](#), de 10 a 16 de março de 2025.

5.2 No ato da inscrição, a pessoa candidata deverá anexar os seguintes documentos em PDF:

5.2.1 Histórico escolar atualizado emitido no [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(SIGAA\)](#);

5.2.2 Currículo;

5.2.3 Carta de motivação (relatando as razões pelas quais concorre à vaga, seus conhecimentos/expectativas com relação ao projeto e experiências prévias com os temas de trabalho do projeto).

5.2.4 A pessoa interessada nas bolsas dos projetos Aplicativo Mauc: para uma arte mais acessível ou Laboratório de Práticas Experimentais em Arte e Educação Museal do Museu de Arte da UFC (LAPEArte) deverá enviar, como anexo, portfólio de produção artística ou imagens e outros registros que documentem a atuação em Arte, Arte-Educação ou Educação Museal (em arquivo PDF). Indicamos que acesse

a publicação "[PORTFÓLIO — ideias para pensar a organização e apresentação do trabalho de arte](#)", que poderá ser utilizada como base para o desenvolvimento do portfólio a ser apresentado.

5.2.4.1 Especificamente para o projeto LAPEArte, os portfólios devem conter um panorama geral da produção artística da pessoa candidata, contemplando todas as técnicas analógicas (não digitais) que domine, tais como: desenhos em geral, pintura em geral, colagens, bordados, escultura ou o que mais julgue interessante apresentar como produção artística no campo das artes plásticas. Sugere-se que o portfólio contenha no mínimo 10 obras, podendo conter, quando necessário, imagens da obra em processo (esboços, etapas etc.).

5.3 Na carta de motivação, a pessoa candidata deve informar, obrigatoriamente, se possui ou não conhecimento (básico, intermediário ou avançado) em alguma língua estrangeira ou na Língua Brasileira de Sinais (Libras);

5.4 A inscrição deve ser enviada, rigorosamente, até às 23h59 do dia 16 de março de 2025.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

6.1.1 A primeira consistirá na análise curricular, dos documentos acadêmicos e da carta de motivação;

6.1.2 A segunda etapa será feita por meio de entrevista, cuja convocação ocorrerá, via e-mail, no dia 20 de março de 2025, com realização das entrevistas nos dias 21 e 26 de março de 2025.

6.2 Caso haja empate, terá preferência a pessoa candidata que tiver maior idade.

6.3 O Museu de Arte não se responsabilizará por eventuais problemas na entrega da documentação, que constitui obrigação da pessoa candidata;

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final da seleção será divulgado até o dia 27 de março de 2025, no [site do Mauc](#).

8. CRONOGRAMA

8.1 O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	LOCAL	PERÍODO/DATA
Lançamento do edital	Site do Mauc	10/03/2025
Período de inscrição	Formulário eletrônico	10/03/2025 a 16/03/2025
Resultado 1ª Fase	Site do Mauc	20/03/2025
Convocação para 2ª fase	Via e-mail	20/03/2025
Entrevistas	Museu de Arte	21/03/2025 e 26/03/2025
Resultado Final	Site do Mauc	27/03/2025
Cadastro dos projetos no SEI e envio da documentação (bolsista, Mapa Cultural) através do Formulário Eletrônico de Cadastramento de Bolsista no PPCA (Google Forms).	SEI Formulário eletrônico	28/03/2025 a 31/03/2025
Início das atividades	Mauc	01/04/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Museu de Arte não oferecerá, em nenhuma hipótese, prazo adicional para a pessoa que perder qualquer um dos prazos mencionados;

9.2 A conclusão e o abandono do curso, ou trancamento de matrícula, são eventos que impedem a continuidade das atividades do projeto;

9.3 A atuação do/a bolsista ocorrerá por turno, de 4 horas seguidas, respeitado o horário de funcionamento do museu e trabalho da equipe (segunda à sexta-feira, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas) e, excepcionalmente, de acordo com as peculiaridades de cada projeto, à noite e aos fins de semana, em datas e horários pré-estabelecidos. Em caso de mudança do atual horário de funcionamento do museu, os horários de atuação do/a bolsista serão devidamente reajustados, tendo em vista a nova orientação;

9.4 As atividades serão realizadas de forma presencial no Mauc (Avenida da Universidade, 2854 – Benfica);

9.5 Em caso de dúvida, a pessoa interessada deve encaminhar e-mail para o endereço indicado no item 1 deste edital, conforme projeto pretendido.

9.6 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados pela diretoria do Mauc em conjunto com as coordenadorias dos projetos contemplados neste edital.

Fortaleza, 10 de março de 2025.

Graciele Karine Siqueira
Diretora do Museu de Arte da UFC

ANEXO 1

Laboratório de Práticas Experimentais em Arte e Educação Museal (LAPEArte)

APRESENTAÇÃO

O projeto Laboratório de Práticas Experimentais em Arte e Educação Museal (LAPEArte), criado em 2020, é uma iniciativa vinculada ao Núcleo Educativo do Museu de Arte da UFC (NEMauc) e visa fomentar a criação de um eixo de pesquisa e vivência formativa em Arte/Educação e Educação Museal, promovendo a consolidação do projeto político-pedagógico do museu em sintonia com a integração de práticas experimentais que aliem a dimensão educativa do contexto museal com as possibilidades poéticas e criativas do fazer artístico.

QUANTIDADE DE VAGAS

O projeto “Laboratório de Práticas Experimentais em Arte e Educação Museal (LAPEArte)”, contará com 4 (quatro) vagas para estudantes, sendo 3 (três) remuneradas e 1 (uma) para voluntariado.

OBJETIVOS DO PROJETO

- Formação e capacitação de estudantes para o desenvolvimento de ações de Arte/Educação e de Educação Museal junto a diferentes públicos do museu;
- Oferta de cursos, oficinas e workshops de formação artística à sociedade;
- Desenvolvimento de práticas experimentais em Artes, Arte/Educação, Educação Museal e Museologia, fomentando diferentes linguagens que entrelaçam públicos, exposições e saberes-fazeres artísticos;
- Formação inicial e continuada de Artistas, Arte-Educadoras(es) e Educadoras(es) Museais.

ATRIBUIÇÕES

- Atuação junto ao Núcleo Educativo na realização de visitas mediadas nas exposições temporárias e de longa duração do museu e outras ações de mediação;
- Participação no Seminário de Ambientação Institucional do Mauc;
- Pesquisa, desenvolvimento de novas práticas artísticas e ministração de oficinas e workshops em diversas técnicas artísticas;
- Colaborar na realização dos projetos Férias no Mauc, Calourada no Mauc e Corredor Cultural Benfica.

ANEXO 2

Mauc Podcast

APRESENTAÇÃO

O Mauc Podcast é um projeto de publicação, em áudio, de conteúdos pertinentes aos temas da arte, da cultura, do patrimônio e da museologia, propiciando, em perspectiva colaborativa, a divulgação do trabalho desenvolvido no Museu de Arte da UFC e de todo o seu patrimônio salvaguardado, de forma a ampliar o alcance da missão institucional do Mauc em “produzir conhecimento através da arte, compartilhando experiências inspiradoras e envolventes de acolhimento, preservação, pesquisa e inovação para promoção do patrimônio cearense e da UFC”.

QUANTIDADE DE VAGAS

O projeto Mauc Podcast contará com 2 (duas) vagas para estudantes, sendo 1 (uma) remunerada e 1 (uma) para voluntariado.

OBJETIVOS DO PROJETO

- Oportunizar maior acesso ao patrimônio salvaguardado pelo Museu de Arte da UFC, ampliando debates e saberes no campo da arte, da cultura, do patrimônio e da museologia;
- Incentivar a participação da comunidade acadêmica e do público em geral nas atividades desenvolvidas no Museu;
- Ampliar e fortalecer a comunicação do Mauc com seu público por meio da disponibilização de conteúdos educativos e informativos, compartilhando experiências inspiradoras e envolventes de acolhimento, preservação, pesquisa e inovação para a promoção do patrimônio.

ATRIBUIÇÕES

- Participar do planejamento de conteúdo para podcast;
- Realizar pesquisas em colaboração com setores do Museu;
- Elaborar roteiros e produzir episódios de podcast;
- Atuar na captação, gravação e edição de áudio para podcast;
- Apoiar as ações do Núcleo de Comunicação do Mauc na divulgação do projeto.

ANEXO 3

Aplicativo Mauc: para uma arte mais acessível

APRESENTAÇÃO

O Aplicativo Mauc: para uma arte mais acessível pretende dar continuidade a um projeto iniciado através de uma parceria do Museu de Arte da UFC com o Curso de Bacharelado em Sistemas e Mídias Digitais da Universidade Federal do Ceará que visa a criação de um aplicativo gratuito para uso em aparelhos celulares como um dispositivo que torne a visita ao museu mais atrativa e acessível a diversos públicos e suas especificidades.

A perspectiva desse projeto é entregar à sociedade uma ferramenta de acessibilidade ao acervo artístico e cultural salvaguardado pela Universidade. Dessa forma, atingiremos pessoas com notória dificuldade de ter conhecimento artístico e cultural nos equipamentos da cidade. Isto é, pessoas com deficiência visual (-cegueira ou baixa visão), poderão usufruir de uma visita ao Mauc através do acesso à audiodescrição de obras; bem como estrangeiros com conhecimentos da língua inglesa.

QUANTIDADE DE VAGAS

O projeto Aplicativo Mauc: para uma arte mais acessível contará com 2 (duas) vagas para estudantes, sendo 1 (uma) remunerada e 1 (uma) para voluntariado.

OBJETIVOS DO PROJETO

- Promover a acessibilidade ao Acervo artístico da UFC salvaguardado pelo Mauc para pessoas com deficiência visual;
- Divulgar o Acervo artístico da UFC salvaguardado pelo Mauc com o público estrangeiro, falante ou conhecedor das línguas inglesa, inicialmente.
- Disseminar o Acervo artístico da UFC e as pesquisas baseadas nelas.

ATRIBUIÇÕES

Bolsista 1

- Realizar a programação do aplicativo com base no material já iniciado pelos bolsistas anteriores;
- Reunir-se semanalmente com a equipe para atualizar e ajustar as atividades;
- Realizar oficina na edição de julho do projeto Férias no Mauc;
- Redigir um manual de uso do Aplicativo Mauc para que seja facilmente atualizado por outras pessoas na continuidade do projeto;
- Escrever resumo e apresentar na Jornada de Práticas Educativas e Científicas do Mauc e nos Encontros Universitários 2025.

Bolsista 2

- Realizar o design do aplicativo com base no material já iniciado pelos bolsistas anteriores, visando a utilização de ferramentas que colaborem para a acessibilidade;
- Reunir-se semanalmente com a equipe para atualizar e ajustar as atividades;
- Realizar oficina na edição de julho do projeto Férias no Mauc;
- Redigir um manual de uso do Aplicativo Mauc para que seja facilmente atualizado por outras pessoas na continuidade do projeto;
- Escrever resumo e apresentar na Jornada de Práticas Educativas e Científicas do Mauc e nos Encontros Universitários 2025.

ANEXO 4

Arquivo do Mauc Acessível

APRESENTAÇÃO

O projeto terá o viés em realizar ações de acessibilidade no acervo documental custodiado pelo Arquivo do Mauc. Dentre as ações planejadas serão realizados estudos voltados a criação de audiodescrição das exposições realizadas entre 1961 e 2024, resumos impressos em braille das exposições, legendas acessíveis para as produções gráficas do Arquivo, fomentação de oficinas no Mauc sobre acessibilidade, entre outras iniciativas.

QUANTIDADE DE VAGAS

O projeto “Arquivo do Mauc Acessível” contará com 1 (uma) vaga remunerada.

OBJETIVOS DO PROJETO

- Conhecer e estudar as normas de acessibilidade vigentes;
- Criar audiodescrições e resumos impressos em braille das exposições do Mauc;
- Fomentar uma cultura acessível no Arquivo do Mauc.

ATRIBUIÇÕES

- Produção de audiodescrição das exposições realizadas entre 1961 e 2024;
- Fazer resumos impressos em braille das exposições;
- Criar legendas acessíveis para as peças gráficas do Arquivo do Mauc;
- Realizar uma oficina sobre Acessibilidade no Mauc.

ANEXO 5

Produção audiovisual: arquivo, memória e inclusão

APRESENTAÇÃO

Criação de peças digitais, gifs e ou vídeos para redes sociais (Instagram e facebook). Juntamente com as descrição das peças digitais para acessibilidade do público com deficiência visual.

QUANTIDADE DE VAGAS

O projeto “Produção audiovisual: arquivo, memória e inclusão” contará com 1 (uma) vaga remunerada.

OBJETIVOS DO PROJETO

- Disseminar a informação ao maior número possível de público sobre as documentações custodiadas no arquivo do Mauc;
- Produzir peças gráficas sobre os artistas e datas comemorativas;
- Desenvolver as habilidades na criação de conteúdo digital.

ATRIBUIÇÕES

- Difundir a informação ao maior número possível de pessoas, tendo como foco os pesquisadores de outros estados;
- Assegurar peças com descrições acessíveis ao público com deficiência;
- Usar a criatividade e ter iniciativa para elaboração das peças gráficas.